MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTRUÇÃO DE MURO CEMITERIO DO DISTRITO DE IMBIRUÇU
LOCAL: IMBIRUÇU

Serviços previstos: Construção de muro ao redor do cemitério no distrito de Imbiruçu.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira, em caso de necessidade, tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de local em obras.

A Necessidade de construção do muro, por ser um local onde é passivo da entrada de animais, sendo assim o muro tem como finalidade manter o local sem a entrada de animais e delimitando o terreno pertencente ao cemitério do distrito.

A obra é orçada em R$ 58.774,36 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo componentes previstos em planilha orçamentária.

Entre outras regulações e normas, devem ser observadas na execução das referidas obras e serviços, as disposições:

a) dos Códigos, Normas, Leis, Decretos, Portarias e Regulamentos aplicáveis dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais e das concessionárias de serviços públicos;

b) das normas da ABNT;

c) da Lei Federal nº 8.666, de 27 JUN 93, e suas alterações;

d) das Normas e Padronizações da SETOP.

Sobre o diário de obra, devem ser registrados no mínimo:

a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

b) As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

c) As consultas à Fiscalização;

d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

f) As respostas às interpelações da Fiscalização;

g) A eventual escassez de material, que resulte em dificuldades para obra ou serviço;

e) Outros fatos que, a juízo da PREFEITURA, devam ser objetivo de registro.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

A placa de obra deverá ser confeccionada conforme descrito no item e seguir as orientações do contratante tanto em relação ao modelo quanto às informações que devem conter.

1.2 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

A locação do banheiro químico deverá atender às dimensões de 110x120x230 cm, sendo do modelo de linha padrão, com capacidade adequada para uso em ambiente de obra. O banheiro deverá ser equipado com uma pia/higienizador de mãos, garantindo a higiene dos usuários. A execução inclui também a manutenção periódica do equipamento, como a reposição de materiais de consumo (papel higiênico, sabão, etc.) e a limpeza, sempre dentro dos intervalos definidos pelo cronograma da obra. A mobilização e desmobilização do banheiro deverão ser feitas de forma eficiente, garantindo o transporte seguro e a instalação no local indicado.

2 – ESTRUTURA MURO
2.1 – SAPATAS
2.1.1 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Execução de escavação mecanizada para implantação de vigas baldrame ou sapatas corridas, utilizando mini escavadeira, conforme dimensões e cotas definidas em projeto. O serviço contempla a abertura das valas, incluindo a escavação adicional necessária para a instalação e o ajuste das fôrmas, garantindo as dimensões adequadas para a execução das fundações. Inclui a regularização do fundo da escavação, manobras do equipamento e atendimento às especificações técnicas e de segurança aplicáveis.

2.1.2 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Execução da montagem da armadura para sapatas isoladas, vigas baldrame e sapatas corridas, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, conforme detalhamento estrutural do projeto. O serviço compreende o corte (quando aplicável), dobra, posicionamento, amarração e fixação das barras de aço, garantindo o correto espaçamento, cobrimento e estabilidade da armadura antes da concretagem. A execução deve atender às especificações do projeto estrutural, às normas técnicas vigentes e à composição **AF_01/2024**, assegurando a conformidade e a qualidade da estrutura de fundação.

2.1.3 - CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Execução da concretagem de sapatas com concreto de resistência característica **Fck = 30 MPa**, incluindo o transporte interno do concreto por meio de jerica, lançamento, adensamento mecânico e acabamento superficial, conforme especificações do projeto estrutural. O serviço contempla a distribuição uniforme do concreto, a eliminação de vazios por vibração adequada e a regularização da superfície, assegurando a integridade, resistência e durabilidade do elemento estrutural. A execução deve atender às normas técnicas vigentes e aos critérios estabelecidos na composição **AF_01/2024**, garantindo a qualidade da fundação pronta para as etapas subsequentes da obra.

2.2 – VIGAS
2.2.1 - VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA

Execução de viga em concreto armado (fck = 20 MPa), com largura variando de 0,21 m a 0,35 m, em concreto aparente, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para corte, dobra e montagem da armadura, execução de fôrmas plastificadas, escoramento, lançamento, adensamento, acabamento, cura do concreto, desforma e retirada do escoramento, conforme projeto estrutural e normas técnicas vigentes.

2.3 - PILARES
2.3.1 - PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA

Execução de pilar em concreto armado aparente (fck = 20 MPa), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para corte, dobra, montagem e posicionamento da armadura, execução e montagem de fôrmas plastificadas, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto, bem como a desforma, em conformidade com o projeto estrutural, especificações técnicas e normas vigentes, garantindo o padrão de acabamento exigido para concreto aparente.

2.4 – ALVENARIA
2.4.1 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_07/2026

O serviço abrange o alinhamento, prumo e nivelamento das fiadas, garantindo estabilidade, uniformidade e conformidade com os projetos arquitetônicos. Inclui o fornecimento e preparo da argamassa de assentamento, compatível com as especificações técnicas da obra, assegurando aderência e desempenho mecânico adequados. Esta alvenaria é indicada para compartimentações internas e externas que não exigem função estrutural, proporcionando excelente desempenho termoacústico e facilidade de acabamento.

3 – PORTÃO
3.1 - PORTÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO LAMBRIL, ESP. 1,25MM (GSG-18), COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO (50X30)MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

Fornecimento e instalação de portão em chapa de aço galvanizado tipo lambril. O portão é entregue pronto para receber pintura, com acabamento bruto galvanizado, e sem o fornecimento de cadeado ou demais ferragens de travamento.

3.2 - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

Execução de pintura em superfícies metálicas com tinta esmalte à base de solvente, compreendendo o preparo da superfície, limpeza e remoção de impurezas, aplicação manual de 1 (uma) demão de fundo anticorrosivo e aplicação de 2 (duas) demãos de tinta esmalte, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, de forma a garantir proteção contra corrosão,

uniformidade de acabamento, aderência e durabilidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

Mutum, 23 de setembro de 2026

DIEGO GARDONI DE SOUZA:07022723613

Assinado de forma digital por DIEGO GARDONI DE SOUZA:07022723613
Dados: 2026.09.23 16:49:01 -03'00'

Diego Gardoni de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 390.378/DMG

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS:03815027675

Assinado de forma digital por CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS:03815027675
Dados: 2026.09.23 16:49:22 -03'00'